

RESOLUÇÃO Nº 053, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), José Evandro de Souza e Márcia Andrea Farias da Silva, e os Excelentíssimos Senhores Juízes Francisco José de Carvalho Neto (Convocado) e Maria da Conceição Meirelles Mendes (Convocada), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 969-2015,

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 249/2015, que antecipou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora JOANNA D’ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 1º período de 2015, marcadas anteriormente para 3/8 a 1º/9/2015, a fim de serem usufruídas de 23/7 a 21/8/2015.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 23/03/2015 11:41:44 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: CA3FDDDE74F.29F2F76F14.69947D8C58.58D5F22F95